



SENADO FEDERAL
PARECER
Nº 900, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2012, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incumbir o sistema de ensino de identificar os estudantes de baixo rendimento e inseri-los em plano de recuperação*, nos termos da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em _____ de _____ de 2014.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique Meirelles", is positioned in the lower right area of the document.

ANEXO AO PARECER N° 900, DE 2014

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2012.

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para dispor sobre plano de recuperação dos estudantes com baixo rendimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 24.
.....

§ 1º Os estudos de recuperação a que se refere a alínea “e” do inciso V serão realizados com base em plano de recuperação elaborado pela escola, até o final do primeiro bimestre letivo, com apoio dos órgãos centrais do respectivo sistema de ensino.

§ 2º O plano de recuperação incluirá a identificação dos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou com baixa frequência, o levantamento das causas do problema e a proposição de alternativas para superá-lo, entre as quais a previsão de ampliação do tempo escolar, a visita de educadores aos ambientes familiares e, quando necessária, a assistência psicológica aos estudantes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DSE, de 19/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:14738/2014